



EDITAL Nº 5, DE 08 DE JULHO DE 2026

**Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Computação, Mestrado e Doutorado - Segundo Semestre de 2026.**

O Programa de Pós-Graduação em Computação (PPGComp) torna público o processo de seleção de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia de Computação para ingresso no segundo semestre de 2026, conforme as especificações que seguem.

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 Sobre o curso**

O curso de mestrado em Engenharia de Computação da FURG foi recomendado pela CAPES em 20/12/2011 e homologado pelo CNE, Portaria MEC 1324, de 08/11/2012 (DOU 09/11/2012, seq. 1, p.8). O curso de Doutorado em Engenharia de Computação foi recomendado pela CAPES em 29/10/2024 e homologado pelo MEC, Parecer CNE/CES Nº 178/2025 de 20/02/2025 (DOU 05/03/2025, ed. 43, seq. 1, p. 26). A área de concentração de ambos os cursos é a Computação, dispondo das seguintes linhas de pesquisa e os seus respectivos grupos de pesquisa:

Fundamentos e Aplicações de Inteligência Artificial e Computacional;

- o [Biologia Computacional \(Combi-L\)](#);
- o [Computação Flexível \(CompFlex\)](#);
- o [Gerenciamento de Informações \(Ginfo\)](#);
- o [Informática na Educação \(InfoEduc\)](#);
- o [Sistemas Multiagente \(GPSMA\)](#).

Robótica, Automação Inteligente e Sistemas de Computação.

- o [Automação e Robótica Inteligentes \(NAUTEC\)](#);
- o [SYSTEMS](#).

Informações detalhadas sobre tópicos, grupos e linhas de pesquisa estão disponíveis em <http://ppgcomp.furg.br/>.

### **1.2 Público-alvo**

Poderão candidatar-se à seleção de Mestrado: graduados em Computação ou áreas afins, com interesse em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Poderão candidatar-se à seleção de Doutorado: graduados em Computação ou áreas afins; ou mestres em Computação ou áreas afins. Candidatos com apenas graduação deverão demonstrar contribuição científica

relevante evidenciada pela produção intelectual esperada para um mestre em Computação.

## 2. INSCRIÇÕES

Os documentos para a inscrição são:

- Formulário de inscrição online com questões específicas a serem respondidas pelo candidato, a ser disponibilizado oportunamente no Sistema de Inscrições dos cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço eletrônico <https://siposg.furg.br/curso/996>, para o Mestrado, e no endereço eletrônico <https://siposg.furg.br/curso/1090>, para o Doutorado. Esse formulário é composto de dados pessoais e indicação de, no máximo, três orientadores e linhas de pesquisa de interesse, em ordem de preferência;
- Cópia digitalizada frente e verso da carteira de identidade e CPF. Cópia do passaporte para candidato estrangeiro;
- Foto 3x4 digitalizada;
- Cópia digitalizada frente e verso da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia do diploma de curso superior ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Educação Superior;
- Cópia do diploma de Mestrado ou atestado de que está cursando o último semestre do curso, emitido por Instituição de Educação Superior, para candidatos ao curso de Doutorado, quando aplicável;
- Cópia digitalizada frente e verso do histórico escolar de Graduação incluindo disciplinas cursadas e notas ou conceitos obtidos;
- Cópia digitalizada frente e verso do histórico escolar do Mestrado incluindo disciplinas cursadas e notas ou conceitos obtidos, para os candidatos ao curso de Doutorado, quando aplicável;
- Currículo Lattes no modelo padrão CNPq em formato PDF;
- Documentação comprobatória do currículo Lattes, submetida junto ao formulário de pontuação de títulos do Currículo Lattes.
- Duas cartas de recomendação que devem ser preenchidas por profissionais ligados à formação universitária do candidato, através do formulário <https://forms.gle/TA8zhrn34Cz4767q8>;
- Plano de trabalho do candidato em formato PDF. O plano de trabalho deve ter no máximo 3 páginas, excluindo as referências. O plano deve estar alinhado com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato, de acordo com as linhas apresentadas no item 1.1. O plano deve ser escrito em português ou inglês e deve apresentar: (i) objetivos; (ii) motivação, discussão do estado da arte e contribuições; (iii) metodologia; e referências bibliográficas;
- Questionário de pontuação de títulos do Currículo Lattes preenchido pelo candidato ao curso através do formulário <https://forms.gle/qGL1wd9YmdZ9LPocA>, para os candidatos ao Mestrado; e através do formulário <https://forms.gle/JznR82zJAEL3svBJ8>, para os candidatos ao Doutorado. O preenchimento deve estar de acordo com os itens presentes no Currículo Lattes. A comissão de seleção poderá, de acordo com a documentação apresentada, modificar o enquadramento e a pontuação preenchida pelo candidato. O candidato deverá guardar como comprovante de envio do questionário o e-mail enviado pelo sistema para o candidato ao fim do preenchimento. As tabelas de pontuação com a discriminação e valor de cada item para o Mestrado e Doutorado estão, respectivamente, nos Anexos I e II deste edital. Documentação comprobatória do currículo Lattes deve ser submetida junto ao formulário de pontuação de títulos do Currículo Lattes.

## 3. SELEÇÃO

### 3.1 Processo de seleção

O processo de seleção será conduzido pela Comissão de Seleção do programa, cujos membros estão elencados em <http://ppgcomp.furg.br/>. A avaliação dos candidatos é composta pelos seguintes critérios:

avaliação do Currículo Lattes (30% da nota); avaliação das Cartas de Recomendação (10% da nota); e avaliação do Plano de Trabalho (60% da nota).

### **3.2 Cálculo da Nota Final (NF)**

A Nota Final do candidato será dada de acordo com a equação

$$NF = (0,3 \times CV) + (0,1 \times CR) + (0,6 \times PT)$$

A Nota Final (NF) e as notas parciais, referentes ao Currículo Lattes (CV), Plano de Trabalho (PT) e Cartas de Recomendação (CR) serão dadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), arredondadas na segunda casa decimal.

### **3.3 Classificação**

Os candidatos que obtiverem Nota Final (NF) inferior a 5,0 pontos serão desclassificados.

Os candidatos aprovados serão selecionados de acordo com as vagas disponíveis pelos docentes preferenciais indicados. Docentes aptos a selecionar candidatos neste edital estão relacionados no Anexo III. Os demais candidatos serão suplentes em suas linhas de pesquisa preferenciais. Caso o número de vagas em alguma linha de pesquisa não seja preenchido, candidatos suplentes em outras linhas podem ser selecionados. A distribuição de orientandos por docente do PPGComp obedece à Norma Interna do Ato 13/2023, publicada em <http://ppgcomp.furg.br>.

## **4. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 13 vagas para o curso de Mestrado e 2 vagas para o curso de Doutorado.

O preenchimento do número de vagas será de acordo com o critério definido no item 3.3, não havendo obrigação de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Conforme Resolução Nº 45/2024 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande, em seu Art. 10, 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas a estudantes negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans. Não havendo candidatos suficientes para ocupar essas vagas, as mesmas serão repassadas à ampla concorrência.

Conforme Instrução Normativa 06/2022, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da FURG, e Instrução Normativa 04/2023, do Gabinete do Reitor da FURG, o PPGComp contará com Comissão de Heteroidentificação para candidatos autodeclarados pretos, pardos e trans, que verificará o atendimento às exigências específicas para tais vagas.

## **5. MATRÍCULA**

Os alunos selecionados pela Comissão de Seleção receberão, no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, correspondência da Coordenação do PPGComp com orientações sobre os procedimentos necessários para a matrícula. Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Computação os candidatos que forem classificados no processo seletivo e apresentarem certificado ou diploma de conclusão de curso de Graduação até a data limite do período de matrícula, bem como certificado ou diploma de conclusão do curso de Mestrado, para os candidatos ao curso de Doutorado, quando aplicável.

## **6. RECURSOS**

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos junto à Coordenação do PPGComp pelo e-mail [secretaria.ppgcomp@furg.br](mailto:secretaria.ppgcomp@furg.br), respeitando o cronograma no item 9.

## 7. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento, dos projetos em execução e dos respectivos financiadores, sendo distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelos mesmos em editais específicos e por deliberação da Coordenação do PPGComp.

## 8. RESULTADOS

A lista dos candidatos selecionados será divulgada em ordem alfabética, por linha de pesquisa.

## 9. CRONOGRAMA

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Período de inscrições e envio das cartas de recomendação        | De 10/07/2026 a 19/07/2026 nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1090">https://siposg.furg.br/curso/1090</a> (Mestrado) e <a href="https://siposg.furg.br/curso/1090">https://siposg.furg.br/curso/1090</a> (Doutorado) |
| Divulgação da homologação das inscrições                        | Até o dia 21/07/2026 nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1090">https://siposg.furg.br/curso/1090</a> (Mestrado) e <a href="https://siposg.furg.br/curso/1090">https://siposg.furg.br/curso/1090</a> (Doutorado)       |
| Período para recursos administrativos                           | Um dia após a divulgação da homologação pelo email <a href="mailto:secretaria.ppgcomp@furg.br">secretaria.ppgcomp@furg.br</a>                                                                                                     |
| Divulgação dos candidatos selecionados e suplentes              | Até o dia 29/07/2026 nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1090">https://siposg.furg.br/curso/1090</a> (Mestrado) e <a href="https://siposg.furg.br/curso/1090">https://siposg.furg.br/curso/1090</a> (Doutorado)       |
| Período para recursos administrativos                           | Um dia após a publicação dos resultados pelo email <a href="mailto:secretaria.ppgcomp@furg.br">secretaria.ppgcomp@furg.br</a>                                                                                                     |
| Divulgação final dos candidatos selecionados e suplentes        | Até o dia 31/07/2026 nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1090">https://siposg.furg.br/curso/1090</a> (Mestrado) e <a href="https://siposg.furg.br/curso/1090">https://siposg.furg.br/curso/1090</a> (Doutorado)       |
| Matrícula dos candidatos selecionados                           | De 10/08/2026 a 12/08/2026<br>Informações adicionais serão enviadas por e-mail pela secretaria do PPGComp                                                                                                                         |
| Chamamento subsequente                                          | Dia 13/08/2026 nos sites <a href="https://siposg.furg.br/curso/1090">https://siposg.furg.br/curso/1090</a> (Mestrado) e <a href="https://siposg.furg.br/curso/1090">https://siposg.furg.br/curso/1090</a> (Doutorado)             |
| Matrícula dos candidatos selecionados do chamamento subsequente | 14/08/2026<br>Informações adicionais serão enviadas por e-mail pela secretaria do PPGComp                                                                                                                                         |

## 10. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Universidade Federal do Rio Grande  
Secretaria Acadêmica do Centro de Ciências Computacionais  
Programa de Pós-Graduação em Computação  
Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros  
96.203-900 – Rio Grande – RS

Outras informações para contato:

Fone: (53) 3293-5105

## 11. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGComp.

**Prof. Dr. Eduardo Nunes Borges**

**Coordenador do PPGComp**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nunes Borges, Coordenador de Curso**, em 08/07/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0636452** e o código CRC **4E36D438**.